

# VIII. A observação eleitoral

O Artigo 9º da Lei Eleitoral e a Lei da Observação Eleitoral determinam a maneira como se pode proceder à verificação das eleições angolanas por observadores nacionais e internacionais. Nas Legislativas de 2008 nem tudo correu como deveria ter sido. Se não, vejamos:

## 1. Acreditação dos Observadores

A CNE não foi isenta na atribuição do reconhecimento dos observadores às Eleições Legislativas. Usou um critério político, tendo favorecido os observadores habitualmente alinhados com o partido no poder.

1.1 A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE EU) constatou o seguinte: “A CNE fez um esforço para ser transparente e permitir aos delegados de partidos políticos e aos observadores acesso a todos os procedimentos do dia das eleições. No entanto, os atrasos na acreditação dos Membros das Mesas, Delegados de Partidos e observadores nacionais tiveram impacto na eficiência do processo. Em Luanda, a acreditação dos observadores só começou dois dias antes das eleições, tendo sido dada prioridade a associações financiadas pelo governo.”

1.2 Mais de 2.500 observadores nacionais não tiveram permissão para verificarem as Eleições Legislativas de 2008. Por exemplo, o Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos não conseguiu ver acreditado nenhum dos seus elementos.

1.3 A Plataforma Nacional da Sociedade Civil Angolana para as Eleições (PNASCAE) deplorou o facto de os observadores nacionais não terem sido credenciados pela Comissão Nacional Eleitoral, para poderem fiscalizar as eleições de 5 de Setembro. Eles próprios só foram credenciados no dia anterior ao da votação. **(Anexo 25)**

Com efeito, a 17 de Julho de 2008, a PNASCAE tinha endereçado uma carta oficial à CNE solicitando credenciamento para observar as eleições e só foi credenciada um dia antes das eleições.

A PNASCAE assume-se como um fórum de organizações não governamentais angolanas, cujo objectivo é contribuir para o reforço da boa governação, democracia, direitos humanos, exercício da cidadania e na manutenção da reconciliação nacional.

1.4 A Comissão Nacional Eleitoral **favoreceu cerca de 500 observadores que eram conhecidos como sendo pró-MPLA**. De facto, nos termos do N.º 1 do Artigo 25º da Lei da Observação Eleitoral compete à CNE conceder o estatuto de observador às eleições e a CNE não foi isenta.

1.5 No dia 5 de Setembro de 2008, Emílio Mango, um **activista de direitos humanos angolano foi preso sem culpa** formada quando entrou na fronteira pela Província do Kunene **(Anexo 15)**. Após a sua soltura, verificada a 9 de Setembro, o assunto foi tornado público e nem o Governo, nem a CNE investigaram essa gravíssima ocorrência. Que seja do conhecimento público, até ao momento os responsáveis não foram punidos.

- 1.6 O Relatório da **Missão Parlamentar pan-africana** observou que “os convites aos observadores não foram emitidos ao mesmo tempo, nem com a devida antecedência, para todas as missões de observadores. **A acreditação de observadores foi complicada e restritiva.** A afectação de observadores a áreas específicas pela Comissão Nacional Eleitoral viola o princípio da liberdade dos observadores.” (**Anexo 13**).
- 1.7 O Governo não criou um protocolo específico para a observação dessas eleições legislativas. Esta lacuna reduziu o campo de acção dos observadores tendo alguns deles se queixado dessa insuficiência.

## **2. Verificação da funcionalidade da Comissão Nacional Eleitoral**

No mínimo, as diversas Missões de Observação das Eleições Legislativas foram críticas em relação à funcionalidade da Comissão Nacional Eleitoral.

- 2.1 No dia 6 de Setembro de 2008, a Missão da SADC, que tinha 80 observadores e esteve presente em 15 das 18 Províncias do país, **recomendou à CNE a “revisão” de sua capacidade de gestão** para o registro de melhorias nos próximos processos eleitorais.

Numa referência aos problemas verificados em Luanda, o seu responsável, John Kunene, disse que “Os atrasos na divulgação das listas de votos para inscrição poderiam gerar falta de confiança no processo eleitoral”.

- 2.2 Sobre o trabalho da CNE, a Sra. Luísa Morgantini, a Chefe da Missão de Observação da União Europeia, cerca das 09H00 do 5 de Setembro de 2008, a Sra. Morgantini foi muito foi bem explícita:  
“O que nós vimos nas 3 Assembleias de Voto que visitamos em Luanda é **um desastre.** Não começou ainda a votação. O material de votação não foi preparado ontem. Só começaram a preparar às 06H00 desta manhã. É **uma confusão total**”

## **3. Verificação do desenvolvimento da campanha eleitoral**

- 3.1 No seu relatório publicado a 13 de Agosto de 2008, a **Human Rights Watch**, organização internacional de direitos humanos, disse que **a campanha eleitoral para as eleições Legislativas não estava a correr numa atmosfera livre de intimidação e de pressões**, predizendo assim que as eleições não seriam livres nem justas. O relatório referia-se à necessidade de se salvaguardar a liberdade de reunião e de expressão, bem como o acesso aos media por parte de todos os participantes. (**Anexo 26**)

A Human Rights Watch **defendia a necessidade de uma Comissão Nacional Eleitoral independente.** Além disso, não estava garantida a segurança necessária aos partidos políticos, pelo que a CNE estava a falhar na sua missão de garantir a tolerância política e a plena participação dos cidadãos no processo eleitoral.

- 3.2 No concernente à campanha eleitoral, a **MOE UE observou desequilíbrios** que serviram para beneficiar o partido no poder, particularmente no que se refere ao acesso aos recursos públicos ou ao envolvimento da administração provincial e das autoridades tradicionais nas actividades de campanha.

## 4. Verificação dos procedimentos do processo de votação

A votação foi observada por vários observadores e alguns deles não deixaram de se referir a graves irregularidades. A generalidade dos angolanos sabem que o que se descreve a seguir foi bem verdade:

4.1 No seu Relatório Preliminar de 8 de Setembro de 2008, a União Europeia escreveu que “os procedimentos de votação, em especial os relativos aos **Cadernos Eleitorais**, foram seguidos de forma inconstante, eliminando um dos contróis mais importantes previstos na Lei, em contravenção às normas internacionais sobre procedimentos eleitorais”.

4.2 “Um observador da União Europeia falou em **subornos e voto adulterado** nas eleições de Angola. Em declarações à BBC, Richard Howitt afirmou que soldados e dirigentes do MPLA **ofereceram dinheiro e intimidaram eleitores**.

Foram «oferecidas» grandes quantias em dinheiro, televisões, rádios, álcool e até carros. Mas a missão de observadores **também ouviu relatos de pessoas a serem transportados do Congo-Brazzaville para poderem votar**.

«Após uma tortuosa jornada, encontrámos uma situação estranha, onde havia tendas, macas, camas e comida ao desbarato para cerca de 1500 pessoas. Cinco pessoas que entrevistámos apresentaram provas de que tudo tinha sido financiado pelo governo», contou Howitt, acrescentando que **os eleitores tinham de passar por uma fila de soldados** antes de entrarem nas assembleias de voto.

«**Vi representantes do partido do poder não só à frente das Assembleias, mas junto às mesas onde as pessoas estavam a votar**», referiu o observador.”

4.3 Um deputado federal brasileiro, George Hilton, que integrou a missão de observação eleitoral da CPLP afirmou que tinha ficado surpreendido com a **disposição do Povo Angolano em exercer o seu direito de voto**, uma vez que a votação não era obrigatória.

Disse que muitos tinham ficado desde madrugada na fila, esperando 12 a 13 horas para votar, fazendo-lhe lembrar o movimento brasileiro Directas Já.

Hilton confirmou que **a CNE era muito deficitária**, porque quando já eram 16H40 havia ainda muitas Assembleias eleitorais das mais de 400 que não tinham começado sequer a votar. Com efeito, **na hora marcada para a abertura, muitas Assembleias de Voto não tinham material apropriado para a votação**. Outras tiveram que ser fechadas pois que os Boletins de Voto tinham acabado.

## 5. Verificação das operações de apuramento eleitoral

5.1 A Missão de Observação da **União Europeia**, no seu Relatório Preliminar de 8 de Setembro notou o seguinte: “**O apuramento computadorizado dos resultados a nível central não está aberto à monitorização dos Observadores ou Delegados de lista**, contrastando com o acesso generalizado verificado nos níveis inferiores”.

5.2 Contudo, acrescentamos nós, mesmo nos níveis inferiores o acesso às operações de apuramento não tinha sido assim tão generalizado como isso.

## 6. Verificação do acesso e utilização dos meios de comunicação social

- 6.1 Relatório Final da Missão de Observação da **União Europeia** com a data de 21 de Setembro de 2008, não poderia ser mais explícito:

“A TPA, a RNA e o diário estatal Jornal de Angola fizeram uma cobertura da campanha eleitoral geralmente tendenciosa, favorecendo o partido no poder. A **desigualdade na distribuição do tempo e espaço dedicados às actividades de campanha, assim como à difusão de programas e notícias sobre projectos de desenvolvimento e inaugurações levados a cabo pelo Governo, deixou os restantes partidos concorrentes em situação de clara desvantagem em termos de acesso aos meios de comunicação públicos.**”

Quando se abre o site desta Missão de Observação (<http://www.eueom-ao.org>), encontram-se dados estatísticos da monitorização feita de 11 de Agosto a 3 de Setembro de 2008, que mostram quão parcial foi a cobertura eleitoral pelos órgãos de comunicação social do estado.

Por exemplo nos Programas Jornal da Tarde, Jornal da Noite, Telejornal, Boletim Eleitoral, Resumo informativo no Programa Bom Dia Angola e alguns “Directos” da TPA, **o Governo ocupou 47%, o MPLA 34%, a UNITA 6%** e os outros partidos ocuparam fracções ainda menores. De realçar que nesse período de tempo, quer para o Governo, quer para o MPLA, a TPA nunca utilizou uma linguagem desfavorável. Em contrapartida, a linguagem utilizada na referência à UNITA foi negativa.

Nesse mesmo período de tempo, **em Editoriais e Artigos de opinião do Jornal de Angola, o MPLA foi referenciado 57,16% contra 19,77% para a UNITA** e fracções mais pequenas ainda para os outros partidos da oposição. Igualmente, nenhuma das referências para o MPLA foi em tom negativo. Já, em geral, o modo como se referiam à UNITA era negativo.

- 6.2 O Relatório de Observação da **União Parlamentar Africana** relata: “A atribuição oficial de tempo de antena aos vários partidos foi justa e igual para todos. Mesmo assim, **a cobertura fora dos tempos de antena estipulados foi maioritariamente dominada por um partido, o MPLA.**”

## 7. Sobre os resultados eleitorais

- 7.1 Os resultados eleitorais dessas eleições chamaram a atenção de todo o Mundo. Em eleições legislativas livres e justas não havia memória em todo o Mundo de alguma vez algum partido ter conseguido uma cifra tão elevada como 82%. Na realidade, esses dados fazem lembrar as eleições que ocorrem nos estados ditatoriais em que os partidos do poder conseguem invariavelmente mais de 80%.

- 7.2 A partir de Lisboa, **um grupo de cidadãos portugueses** emitiu um Comunicado em que disse que havia uma **“completa ausência de credibilidade para os resultados parciais que estavam sendo anunciados”**, que apontavam para uma vitória acima dos 80% do partido do poder há 33 anos, o MPLA. Resultados destes só eram vistos na Bielo-Rússia, ou no Turquemenistão (**Anexo 27**).

- 7.3 O especialista brasileiro em História de África e membro do Centro Angolano de Altos Estudos Internacionais, Prof. **Rodrigo de Sousa Paim**, disse que **“a transparência era fundamental para que as partes estivessem satisfeitas com o resultado”**. Acrescentou dizendo que **“toda a desorganização que se estava a ver nas eleições poderia acabar por prejudicar o resultado”**.

## 8. Sobre a imparcialidade da Comissão Nacional Eleitoral

Vamos nos limitar a um despacho da agência portuguesa de notícias:

- 8.1 Luanda, 6 set (Lusa) - **A eurodeputada portuguesa Ana Gomes**, que integra a missão de observação eleitoral da União Europeia, disse neste sábado à Agência Lusa que são **“legítimas”** as dúvidas que foram levantadas por partidos políticos e organizações da sociedade civil sobre a votação em Angola.
- 8.2 Ana Gomes afirmou que foram registradas ocorrências durante a votação em Luanda que **permitem “duvidar da desorganização” que o processo teve**.
- 8.3 **“Luanda destoa claramente do resto do país”**, declarou a eurodeputada, que apontou as demais 17 províncias como palco de eleições bem organizadas e com uma **“forte participação”** dos eleitores, o que **“indicia que os angolanos querem a democracia e o desenvolvimento de seu país”**.
- 8.4 A integrante do Parlamento Europeu sublinhou falar apenas em seu nome, baseada nas informações que recolheu, considerando **“lícito que se exija saber o que se passou efectivamente em Luanda”**.
- 8.5 Como exemplos do que, no seu entender, **“correu bastante mal”**, Ana Gomes descreveu a impossibilidade de acompanhar o pleito a que foram sujeitos **“mais de 300 observadores”** da sociedade civil angolana, enquanto, **na última hora, “foram credenciados 500 observadores por organizações que se sabe serem muito próximas do MPLA [partido no poder]”**.
- “Parece que alguém não quis que as eleições fossem observadas por pessoas independentes”**, acusou Ana Gomes, que trabalhou no enclave de Cabinda.
- 8.6 Comentando o carácter transparente das eleições angolanas, num outro depoimento, Ana Gomes é citada pelo Padre Congo como tendo declarado: **“Um processo transparente – eu concordo: transparente até nos comportamentos abusivos, desleais e desiguais observados na competição”**.

## 9. Conclusões

Terminada a votação, os diversos observadores apresentaram a sua **avaliação global**. Vejamos:

- 9.1 Posição da União Europeia
- 9.1.1 Em conferência de imprensa do dia 8 de Setembro de 2008, em Luanda, **a chefe da missão de observadores da UE, Luísa Morgantini**, considerou que as legislativas em Angola tinham sido **“transparentes”** e representavam **“um avanço para a paz e para o país”**.

9.1.2 Morgantini acrescentou que "as eleições foram um avanço para a democracia, apesar de todas as limitações de organização e também de coisas que não foram respeitadas e que estavam na lei".

9.1.3. No documento distribuído à comunicação social, a Missão de Observação da UE **apontou, porém, várias críticas ao processo eleitoral**, sendo a principal dirigida à parte processual das legislativas.

"Alguns procedimentos de votação, em especial os relativos aos **cadernos eleitorais**, foram aplicados de forma irregular", assinalou o documento da UE.

**"Problemas de organização logística** afectaram a distribuição de materiais essenciais, em especial em Luanda, causando atrasos ou não permitindo a abertura de um número significativo de assembleias de voto", lê-se no relatório.

9.1.4 Mas, para muitos angolanos, a Sra. Luísa Morgantini esteve melhor no primeiro dia quando classificou as eleições de um **desastre (Anexo 16)**. Nesse dia, a maioria esmagadora das Mesas não tinham iniciado a horas e um número incontável delas nunca chegou a abrir. Nessa noite, o próprio Presidente da CNE disse que tinham sido 320 Assembleias!

E os factos apresentados neste livro demonstram que esse desastre foi generalizado a todo o país. Um verdadeiro escândalo nacional!

9.2 Posição da SADC

A missão de observação eleitoral da SADC considerou as Eleições Legislativas angolanas como sendo **livres, credíveis e transparentes**. Transcrevemos o despacho da agência Lusa a esse respeito:

“Em conferência de imprensa, o chefe da missão, John Kunene, disse que o parecer geral da SADC com relação ao processo de votação é que elas decorreram de forma **"aberta, transparente e profissional"**. (Anexo 28)

“Entretanto, esta missão recomendou à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) a **"revisão da sua capacidade de gestão** e competência para que se verifiquem melhorias nos próximos processos eleitorais.

**"Os atrasos na divulgação das listas de votos** para inscrição pode criar a falta de confiança do processo", disse John Kunene, aludindo a uma das falhas registadas no processo.

Aos partidos políticos, a missão exortou que "respeitem a vontade popular" e que em caso de preocupações, elas sejam resolvidas com base nas leis de Angola.

John Kunene referiu que numa reunião convocada no dia 6 de Setembro, pela CNE, a missão de observadores foi informada do porquê de algumas Assembleias de Voto não terem sido abertas na sexta-feira, 5 de Setembro, pelo que houve necessidade de se estender o tempo de votação para esse dia, 6 de Setembro, permitindo assim que os Eleitores votassem.

A missão de observadores da SADC composta por 80 observadores, esteve presente em 15 das 18 províncias de Angola, tendo em Luanda, capital do país, destacado três equipas.

### 9.3 Posição da Missão de Observação do Parlamento da União Africana

1. No dia 7 de Setembro de 2008, a Missão Parlamentar da União Africana sobre as Eleições Legislativas angolanas, publicou o seu Relatório (**Anexo 13**), no fim do qual **considerou as eleições como sendo geralmente livres e justas**. (Confronte: [www.pan-african-parliament.org](http://www.pan-african-parliament.org)).
2. Depois de uma introdução e de vários elementos informativos sobre Angola e as eleições em causa, **as conclusões** desta missão de observação foram as seguintes:
  - 2.1 **A estrutura da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)**, conforme prevista actualmente na lei, tende a resultar numa composição desequilibrada, admitindo mais membros alinhados com o partido no poder;
  - 2.2 Para além do tempo de antena estipulado para a cobertura das eleições pelos órgãos de comunicação social, o partido **no poder beneficiou de cobertura suplementar considerável**;
  - 2.3 Houve um **atraso na atribuição do financiamento estatal** para os partidos políticos;
  - 2.4 **A acreditação de observadores foi complicada e restritiva**;
  - 2.5 No dia das eleições, **muitas assembleias de voto não abriram a tempo**, particularmente em Luanda;
  - 2.6 **Algumas das assembleias de voto em Luanda mantiveram-se pura e simplesmente fechadas no dia das eleições**;
  - 2.7 Nalguns casos, **os cadernos eleitorais** não estavam disponíveis, mesmo no dia das eleições; noutros casos, mesmo quando os cadernos eleitorais estavam disponíveis, os mesmos não foram usados para verificar os dados dos eleitores;
  - 2.8 Houve uma **entrega tardia ou falta de materiais** nalguns casos;
  - 2.9 **O sistema de voto especial não foi bem gerido**;
  - 2.10 A estrutura e a configuração de algumas assembleias de voto **prestavam-se a pôr em causa o princípio do voto secreto** e a transparência do processo de contagem;
  - 2.11 Muitos dos **agentes eleitorais** pareciam estar desprovidos de formação adequada;

- 2.12 Não houve sincronização nas **horas de abertura e encerramento** das assembleias de voto.
3. Contudo, a missão tomou nota dos seguintes aspectos louváveis e positivos do processo eleitoral:
- 3.1 **O registo dos eleitores** foi efectuado sem problemas e os cartões de eleitores foram recebidos a tempo;
- 3.2 De um modo geral, **a campanha eleitoral** foi pacífica e os partidos políticos demonstraram altos níveis de tolerância política;
- 3.3 Os angolanos **puderam exercer livremente os seus direitos civis e políticos básicos**;
- 3.4 **A atribuição de financiamentos estatais aos partidos políticos foi igual para todos**;
- 3.5 A atribuição oficial de **tempo de antena** aos partidos políticos nos meios de comunicação social estatais foi igual para todos;
- 3.6 Os **agentes eleitorais** mostraram-se animados e dedicados;
- 3.7 **Os eleitores** participaram em grande número, tendo sido ordeiros e pacientes;
- 3.8 Houve uso de **tecnologia inovadora** no processo eleitoral;
- 3.9 Houve uma **presença significativa de agentes de partidos políticos** nas assembleias de voto;
- 3.10 **A contagem de votos** foi transparente.
4. Face às observações feitas atrás, a missão apresenta as **recomendações** seguintes:
- 4.1 Há a necessidade de **rever a lei no que diz respeito à composição da Comissão Nacional Eleitoral**;
- 4.2 Os **cadernos eleitorais** deverão estar disponíveis a tempo e deverão ser usados durante o escrutínio;
- 4.3 O partido no poder deverá prestar à devida atenção ao uso **da titularidade de cargos em desvantagem dos partidos da oposição**;
- 4.4 Os **financiamentos estatais para os partidos políticos** deverão ser atribuídos a tempo para que sejam usados eficazmente durante as campanhas;
- 4.5 O **processo de acreditação de observadores** deverá ser simplificado;
- 4.6 As **horas de abertura e encerramento** das assembleias de voto deverão ser



respeitadas, garantindo a entrega dos materiais eleitorais em tempo oportuno e em quantidades suficientes;

- 4.7 A **gestão do sistema de voto especial** deverá ser melhorada;
- 4.8 A **estrutura e a configuração das assembleias de voto** deverão ser melhoradas com vista a **assegurar o sigilo do voto**;
- 4.9 Os **agentes eleitorais** deverão receber uma maior formação;
- 4.10 A questão da **educação dos eleitores** deverá receber maior atenção.
5. Com estas recomendações, a **Missão felicita por este meio os Angolanos** pela demonstração de uma atitude positiva durante a condução das eleições, apesar das atribuições do seu passado, e encoraja-os a dar continuidade ao processo de reconciliação nacional, à consolidação da paz e ao fortalecimento do processo democrático.
6. A Missão conclui que as eleições legislativas angolanas realizadas no dia 5 de Setembro de 2008 **foram livres e justas, de um modo geral**, e por este meio manifesta o seu reconhecimento à Comissão Nacional Eleitoral pela oportunidade que ofereceu ao Parlamento Pan-Africano para que este fosse parte deste acontecimento histórico e progressivo nos anais da história do país.
7. No dia 31 de Outubro, o chefe da Missão da União Africana de Observação das Eleições em Angola, considerou as Eleições Legislativas Angolanas como sendo **livres, justas e transparentes**.
8. Apresentando o seu Relatório o Dr. Idriss Ndele Moussa, disse que o país tinha organizado eleições livres e justas. **“As eleições em Angola tinham sido exemplares para toda a África”**, disse.

Contudo, ele disse que **as estruturas do Governo Angolano tinham apoiado os candidatos ligados ao Governo** e deixaram largamente sem recursos os candidatos da oposição. “Havia uma utilização desproporcional dos recursos públicos, os quais foram usados para apoiar os candidatos pró-governamentais.

9. No período aberto para resposta ao Relatório, os membros do Parlamento **foram unânimes na sua aprovação das eleições em Angola**. O deputado Sam Njuba do Uganda disse: “No seguimento das desilusões do Quênia e do Zimbábwe, Angola e a Swazilândia são bons exemplos para a África.” Consulte: [www.pan-african-parliament.org](http://www.pan-african-parliament.org)
- 9.4 Posição de Paula Roque (Instituto sul africano de Estudos de Segurança)  
Uma notícia da Lusa sintetiza o essencial do pensamento dessa investigadora:

1. Lisboa, 09 Set (Lusa) - As eleições legislativas angolanas de sexta-feira e sábado foram "viciadas" desde o início pelo partido no poder, razão pela qual se pode compreender a esmagadora vitória do MPLA, disse hoje à Agência Lusa uma investigadora portuguesa.

Paula Roque, analista de política internacional do Instituto de Estudos de Segurança (ISS), com sede em Pretória (África do Sul), adiantou que os "média" angolanos foram "totalmente manipulados" pelo poder e que, ao longo do último ano, "toda a população foi devidamente enquadrada". **Anexo 29**).

"Os sobas (chefes do poder tradicional) estavam estruturados, os agentes dos serviços de informações espalharam-se pelo país para criar o medo, os apoiantes do MPLA foram muito agressivos em relação à oposição", sustentou a investigadora portuguesa, que esteve como observadora eleitoral nas províncias do Huambo e Luanda, tendo já regressado a Pretória.

Sublinhando que, durante a sua permanência em Angola, manteve contactos com a sociedade civil, com a Igreja e com dirigentes partidários das principais forças políticas, Paula Roque disse à Lusa por telefone ter testemunhado, nalguns casos, e que lhe contaram, noutros, todas estas situações.

Segundo os resultados provisórios da votação, e quando estavam contados mais de 80 por cento dos votos, o MPLA ultrapassava também os 80 por cento das escolhas dos eleitores, deixando a UNITA com apenas pouco mais de 10 por cento.

"O poder corrompe e o poder total corrompe totalmente. A manipulação extrema da votação levou a esta situação. Criou-se assim um 'Estado de informadores' que é muito perigoso para a democracia. É preciso ter confiança dentro do Estado, caso contrário", alertou Paula Roque, doutorada em Antropologia Social pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) de Portugal. Segundo a também mestre em Direitos Humanos, título obtido na London School of Economics, o reconhecimento, pela maioria das missões de observação eleitoral internacionais, de que a votação foi "livre, justa e transparente" tem também subjacente os grandes interesses económicos e políticos da comunidade internacional.

"Convinha manter a estabilidade política. Há grandes interesses económicos e políticos que não deixam que se questionem os direitos democráticos, pois o crescimento económico em Angola é o mais alto do mundo", afirmou a investigadora portuguesa, cujo mestrado se centrou particularmente nas leis dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário e também nas Relações Políticas Internacionais em África.

Mas Paula Roque responsabiliza também a oposição por não ter previsto este desfecho e por não se ter organizado antes da votação, o que permitiu uma "propaganda extraordinariamente eficiente" por parte do MPLA.

Nesse sentido, questionou sobre qual o papel da UNITA, "que está dividida", e dos outros partidos, "que consideram o "Galo Negro" arrogante por não se juntar à restante oposição, no futuro, tendo em conta que haverá eleições presidenciais em 2009.

"Tudo isto é mau para a democracia. Mas o ónus está agora do lado do MPLA,

que terá de cumprir ao longo dos próximos quatro anos as promessas feitas na campanha das legislativas", sublinhou Paula Roque, que trabalhou anteriormente no Instituto Sul-Africano de Assuntos Internacionais como coordenadora do Programa de Análise da Presença da China em África,

"Agora, o governo será só MPLA, pois não haverá UNITA que, estranhamente, nem sequer recorreu para o Tribunal Constitucional para contestar os resultados. O MPLA não terá desculpa para não cumprir", concluiu a investigadora portuguesa.

Posteriormente, a 16 de Setembro de 2008, esta investigadora publicou um estudo intitulado "Angolan legislative elections: analysing MPLA triumph" que vale a pena ler (**Anexo 29**).

## 9.5 A grande questão para os observadores

1. Quem pode discordar com a posição expressa pela organização internacional Human Rights Watch que se transcreve a seguir?

"Por conveniência política, **as democracias estabilizadas estão aceitando eleições fraudulentas e injustas**, disse a 31 de Janeiro de 2008, em Washington, o Sr. Kenneth Roth, Director Executivo da Human Rights Watch, no lançamento de seu relatório mundial de 2008.

"**Ao permitir que autocratas passem como democratas**, sem exigir que eles defendam os direitos civis e políticos que dão sentido à democracia, os Estados Unidos, a União Europeia e outras democracias influentes arriscam minar os direitos humanos em todo o mundo.

"Na actualidade, **é muito fácil que os autocratas tenham êxito em instalar uma democracia fraudulenta**. Isso se deve ao facto de que vários governos ocidentais insistam em que haja eleições, mas não passam daí. **Não pressionam esses mesmos governos nas questões cruciais dos direitos humanos que são essas que fazem com que a democracia funcione: uma imprensa livre, liberdade de reunião e uma sociedade civil** funcional que realmente possa desafiar o poder."

Os **Processos Eleitorais pouco transparentes**, quando não mesmo fraudulentos, que foram constituindo imagem de marca de grande parte dos Países Africanos empenhados em aceder à democracias, escolhendo os seus líderes através da intervenção directa do povo, tiveram várias consequências.

Uma delas, a aparentemente mais vantajosa, foi o advento dos chamados "Observadores Internacionais", deles se esperando um pronunciamento final acerca dos referidos processos. **Normalmente estes pronunciamentos dão garantia de "boa organização", de "excelente execução"** e, finalmente, da "justeza e da transparência" do acto e dos resultados obtidos, cobrindo, portanto, um longo período de trabalhos executados quando, normalmente também, estes Senhores – os Observadores Internacionais, chegam escassos dias antes do acto eleitoral e nada viram e nada sabem de um processo que começou a ser "montado" meses antes.

A verdade é que um pronunciamento que, quando favorável e positivo, fornece credibilidade a um processo eleitoral deveria preocupar-se em conhecer as Leis e Regulamentos relativos ao processo em observação e de acompanhar a que a Organização entende que eles podem e devem conhecer e, a mais não sendo obrigados, limitam-se a assistir ao movimento singelo de meter o voto nas urnas. Deveriam estar desde a preparação do processo e em todas as suas fases, do acto eleitoral.

Ora não é isto o que acontece. **Os Observadores Internacionais chegam tarde e as más horas.** Deverá dizer-se que estes pronunciamentos têm o efeito perverso de levar a opinião pública a acreditar que tudo foi visto e que a aprovação publicitada é o fruto de análise atenta, profunda e criteriosa de tudo o que ocorreu no período em que o processo esteve em andamento.

2. Quanto a nós, depois de tudo o que foi descrito, é surpreendente que nenhum dos observadores tenha posto em causa a credibilidade destas eleições legislativas. Assim, a UNITA convida todos os observadores às Eleições Legislativas angolanas que definam claramente o **que é que são afinal eleições fraudulentas.** É mesmo caso de se perguntar: com tudo o que foi explanado atrás, de que uma boa parte foi verificado pelos próprios observadores, que faltou às Eleições Legislativas angolanas de 2008 para pudermos ser consideradas fraudulentas? Eis a grande questão para os observadores às eleições angolanas e para os observadores de uma forma geral.